ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ, COMPARECERAM OS SEGUINTES VEREADORES: ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS (PRESIDENTE), LUCAS ANJOS AMARAL (2º SECRETÁRIO), SÉRGIO SOUZA SANTOS (3º SECRETÁRIO), ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO, CARLOS OLIVEIRA MENESES, JAILSON PEREIRA DA SILVA, JORGE RABELO DE VASCONCELOS, MARCELINO SILVA MELO E ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES. VEREADORES AUSENTES: FRANKELINE BISPO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE), IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE (1ª SECRETÁRIA) E EDUARDO BORGES DA CRUZ. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FERNANDO FREITAS DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, FOI APROVADA. MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº 230/2022, SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS QUE SEJA FEITA A REFORMA E COLOCAÇÃO DE BANCOS NOVOS NA PRAÇA LARGO MÃE ROSA, NO INÍCIO DA RUA NOVA ESPERANÇA, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO. INDICAÇÃO Nº 231/2022, SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS E A SECRETÁRIA DE SAÚDE QUE SEJA DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO O SERVIÇO DE PEDIATRIA NO HOSPITAL, PARA CASOS DE URGÊNCIA NO PLANTÃO DE 24 HORAS, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO SOUZA. INDICAÇÃO Nº 232/2022, SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE SÉRIES DAS

PARA SUBSCREVER. EM DISCUSSÃO, A VEREADORA GUEGA CITOU O HISTÓRICO EXISTENTE COM ESTA INDICAÇÃO POR TER SIDO SOLICITADA OUTRAS VEZES E, POR SE TRATAR DE UMA PRAÇA, EM LOCAL DE BASTANTE VISIBILIDADE, E, POR SEU FÁCIL ACESSO, GARANTE UM AMBIENTE PROPÍCIO AO LAZER DA POPULAÇÃO, EXPRIMIU VOTOS DE QUE ESSA INDICAÇÃO POSSA SER ATENDIDA, PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA E PEDIU PARA SUBSCREVER. O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ SITUOU QUE A REFERIDA PRAÇA SE LOCALIZA PRÓXIMA A IGREJA DE SANTA LUZIA E, SENDO MUITO FREQUENTADA PELOS MUNÍCIPES, NECESSITA DESTA REFORMA, PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA E PEDIU PARA SUBSCREVER. SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTIR, EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 230/2022 PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 231/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO SOUZA QUE SOLICITA QUE SEJA DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO O SERVIÇO DE PEDIATRIA NO HOSPITAL, PARA CASOS DE URGÊNCIA NO PLANTÃO DE 24 HORAS, POR JÁ TER SIDO SOLICITADA, NO ENTANTO, SEM OBTER ÊXITO, E DEVIDO A URGÊNCIA DESTA PROPOSITURA, POIS NÃO HÁ MÉDICO PEDIATRA ATUANDO NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS, PEDIU AOS PARES DA CASA PARA SUBSCREVER. EM DISCUSSÃO, A VEREADORA GUEGA PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA, ACRESCENTOU QUE A SAÚDE PÚBLICA É PRIORIDADE, ASSIM COMO, O MÉDICO PEDIATRA, ESTE, POR SUA ESPECIALIDADE NA ÁREA INFANTIL, IRÁ IDENTIFICAR O PROBLEMA, EXPRIMIU VOTOS DE QUE, NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, VENHA VÁRIAS OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PEDIU PARA SUBSCREVER. SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTIR, EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 231/2022

PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 232/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO SOUZA QUE SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE SÉRIES DAS ESCOLAS JOÃO CRUZ E PROFª. MARILI MOURA, POSSIBILITANDO O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, VISTO QUE, SÓ ATENDEM ATÉ O 5º ANO, EM CONSEQUÊNCIA, O ALUNO É TRANSFERIDO PARA OUTRO COLÉGIO. E, ASSIM, PARA QUE OS ESTUDANTES POSSAM CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL NA MESMA ESCOLA, PEDIU AOS PARES DA CASA PARA SUBSCREVER. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JORGE RABELO PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA, E AFIRMOU QUE, APESAR DA GRANDE IMPORTÂNCIA DESTA INDICAÇÃO, O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO É DE COMPETÊNCIA DO ESTADO E, ASSIM, O ESTADO RECEBE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA MANTER ESSES ALUNOS E, ASSIM, SUGERIU QUE FOSSE FEITO UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E O ESTADO PARA QUE REPASSE ESSE DINHEIRO, POIS A PREFEITURA NÃO PODE ASSUMIR UM ALUNO DA REDE ESTADUAL COM RECURSO MUNICIPAL. APARTE, O VEREADOR SÉRGIO SOUZA INFORMOU QUE A RESPONSABILIDADE DA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATÉ O 9º ANO, É DA PREFEITURA, JÁ DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, ATÉ O TERCEIRO ANO, É DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO. O VEREADOR JORGE RABELO AFIRMOU QUE O VEREADOR PROFESSOR ROBERTO NOTICIOU QUE FOI MUDADO E, HOJE, O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO APENAS A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO. E, ASSIM, PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA E PEDIU PARA SUBSCREVER. SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTIR, EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 232/2022

PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 233/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BORGES QUE SOLICITA QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE TELEMEDICINA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS. EM DISCUSSÃO, A VEREADORA GUEGA PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSITURA PELA IMPORTÂNCIA DA SUA INDICAÇÃO, MAS QUE TEM INCOMODADO OS VEREADORES, O FATO DO VEREADOR EDUARDO BORGES PROPOR UMA INDICAÇÃO, APÓS TER CONHECIMENTO DAS AÇÕES DO PREFEITO SOBRE AS INDICAÇÕES SOLICITADAS DESTA CASA E ACABA GANHANDO O NOME, TORNANDO, ASSIM, OS VEREADORES DESGASTADOS, ALGO QUE NÃO PODE OCORRER E PEDIU PARA SUBSCREVER. O VEREADOR JORGE RABELO CONSIDEROU RELEVANTE AS CONSIDERAÇÕES DA VEREADORA GUEGA E SUGERIU AOS PARES DA CASA SOLICITAR INDICAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM JÁ, EM PROCESSO DE TRAMITAÇÃO. APARTE A VEREADORA GUEGA DISCORDA DO FATO DO VEREADOR EDUARDO BORGES LEVAR AS INDICAÇÕES DESTA CASA AO PREFEITO MUNICIPAL, E ASSIM, PROPOR INDICAÇÕES SEMELHANTES, SUGERIU QUE O VEREADOR EDUARDO BORGES VÁ ÀS RUAS SABER O QUE OS MUNÍCIPES QUEREM E PRECISAM PARA A PARTIR DAÍ PROPOR NOVAS INDICAÇÕES. O VEREADOR JORGE RABELO SUGERIU AOS PARES DA CASA QUE REQUEIRAM SOLICITAÇÕES QUE ESTA CASA PRECISA COBRAR E NÃO PROPOSITURAS QUE SAIAM DO PLANEJAMENTO DO EXECUTIVO, PARA QUE SE POSSA TER NESTA CASA UMA NOVA LINHA DE SOLICITAÇÕES DE INDICAÇÃO E PEDIU AOS PARES DA CASA PARA SUBSCREVER. O VEREADOR LUCAS ANJOS CONCORDOU COM AS PALAVRAS DO ORADORES ANTERIORES, LAMENTOU ESTA SITUAÇÃO E ACRESCENTOU QUE TODOS OS VEREADORES DA CASA SÃO CAPAZES DE IR BUSCAR VÁRIAS DEMANDAS DENTRO DESTE MUNICÍPIO. CITOU, AINDA,

QUE, AO VISITAR BAIRROS E POVOADOS, TRAZ A ESTA CASA, AS REAIS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES E QUE O PREFEITO SE REÚNE COM O VEREADOR EDUARDO BORGES E MAIS TRÊS VEREADORES, ESTES QUE FAZEM PARTE DA BASE DO PREFEITO ALBERTO MACEDO E, COM ISSO, LAMENTOU AS ATITUDES DO VEREADOR EDUARDO BORGES E DOS OBJETOS DE SUAS INDICAÇÕES E CONCORDOU COM O VEREADOR JORGE RABELO, AFIRMOU QUE SE O PREFEITO CITA UMA INDICAÇÃO COM DETERMINADO TEMA, OS VEREADORES DEVEM BUSCAR TEMAS QUE SOLICITEM OUTRAS NECESSIDADES E AFIRMOU QUE NÃO IRÁ SUBSCREVER AS INDICAÇÕES DO VEREADOR EDUARDO BORGES QUE TENHAM INICIATIVA DO PREFEITO, PARA QUE O VEREADOR SUPRACITADO TOME UMA NOVA POSTURA DENTRO DA CASA. O VEREADOR MARCELINO CONCORDOU COM OS ORADORES ANTERIORES, LAMENTOU A SITUAÇÃO E SUGERIU QUE O VEREADOR BUSCASSE VER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO. O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ CORROBOROU COM OS VEREADORES QUE USARAM A TRIBUNA, ACRESCENTOU QUE, O VEREADOR SUPRACITADO, COMO LÍDER DO GOVERNO, TORNA-SE DESELEGANTE, POIS NÃO NOTICIA QUESTÕES IMPORTANTES QUE PASSAM DESPERCEBIDAS, COMO POR EXEMPLO, O PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DA ORDEM DE SERVIÇO, VISTO QUE POR SER LIDER DO GOVERNO DEVERIA SER COMUNICADO PARA NOTIFICAR AOS VEREADORES DESTA CASA E COM ISSO AFIRMOU QUE FARÁ O MESMO PROTESTO DO VEREADOR LUCAS ANJOS E ASSIM, NÃO SUBSCREVEU ESSA INDICAÇÃO E PARABENIZOU A VEREADORA GUEGA POR SUA COERÊNCIA. O VEREADOR ADELMO AFIRMOU QUE APESAR DO SEU CONTATO COM A SAÚDE PÚBLICA, NUNCA COLOCOU INDICAÇÕES QUE JÁ ESTIVESSEM EM ANDAMENTO E SUGERIU QUE O VEREADOR EDUARDO BORGES PROCURE DEMANDAS EXISTENTES E

COLOQUE ATRAVÉS DE UMA INDICAÇÃO E NÃO OUVIR DO GESTOR E TRAZER A ESTA CASA E DISCORDOU DESSA ATITUDE DO VEREADOR EDUARDO BORGES E, AFIRMOU QUE, SE AS PROPOSITURAS DO VEREADOR EDUARDO BORGES ESTIVEREM DIRECIONADAS NESTA LINHA SERÁ CONTRA. SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTIR, EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU REJEITADA A INDICAÇÃO Nº 233/2022 PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 234/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BORGES QUE SOLICITA QUE VIABILIZE A GRATUIDADE DE ESCRITURA DE IMÓVEL PARA OS MUNÍCIPES DA BARRA DOS COQUEIROS BENEFICIADOS DO CADÚNICO. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ USOU A TRIBUNA PARA AFIRMAR SER ESTA MAIS UMA INDICAÇÃO QUE FOI DITA PELO PREFEITO. AO CITAR ESTA INDICAÇÃO, AFIRMOU QUE ESTÁ DESDE 2018 NO SPU - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO -, TENTANDO LEGALIZAR UM IMÓVEL RESIDENCIAL E QUE NECESSITOU SER CORRIGIDO DIVERSAS VEZES E, AINDA ASSIM, O SPU PEDIU UMA NOVA CORREÇÃO E PARABENIZOU A EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO CARTÓRIO DE BARRA DOS COQUEIROS, POIS SE AS ESCRITURAS NÃO ESTIVEREM OBEDECENDO TODAS AS NORMAS, SÃO INDEFERIDAS E PARABENIZOU O PREFEITO MUNICIPAL. O VEREADOR LUCAS ANJOS REGISTROU EM TRIBUNA QUE É A FAVOR DA INDICAÇÃO SUPRACITADA, MAS POR SER SOLICITADA PELO VEREADOR EDUARDO BORGES, IRÁ VOTAR CONTRA, MAS QUE, QUANDO A MESMA INDICAÇÃO FOR COLOCADA POR OUTRO PAR DA CASA, IRÁ APROVAR. A VEREADORA GUEGA CORROBOROU COM AS PALAVRAS DO VEREADOR LUCAS E AFIRMOU QUE SE UMA INDICAÇÃO FOI PROPOSTA PELO PREFEITO MUNICIPAL É O PODER EXECUTIVO QUEM DEVE COLOCÁ-LA. APARTE, O VEREADOR LUCAS CONCORDOU COM A VEREADORA

GUEGA E JUSTIFICOU QUE ESSA NÃO É UMA QUESTÃO PESSOAL, MAS SE O PREFEITO MUNICIPAL TEVE UMA INICIATIVA, ESTA DEVE SER APRESENTADA POR ELE MESMO E NÃO OS VEREADORES. A VEREADORA GUEGA CONCORDOU COM O VEREADOR LUCAS E AFIRMOU QUE NÃO POSSUI DIFERENÇAS PESSOAIS COM O VEREADOR EDUARDO BORGES, MAS LAMENTOU SUA POSTURA E AFIRMOU QUE NUNCA LEVOU INDICAÇÕES AO PREFEITO OU TROUXE, E QUE TRAZ INDICAÇÕES A ESTA CASA DE SUA AUTORIA, E PARABENIZOU OS VEREADORES QUE USARAM A TRIBUNA. O VEREADOR JAILSON PEREIRA USOU A TRIBUNA PARA INFORMAR QUE JÁ EXISTE UM PROJETO REFERENTE A TEMÁTICA SOLICITADA NA INDICAÇÃO, VERSA SOBRE A ISENÇÃO PARA AQUELES QUE RECEBEM UM SALÁRIO MÍNIMO, E, COM ISSO, NÃO NECESSITA DE INDICAÇÃO, ASSIM, AFIRMOU QUE O PAPEL DO LÍDER DO PREFEITO É DEFENDER AS INDICAÇÕES E PROJETOS DO PREFEITO MUNICIPAL QUANDO CHEGAR A ESSA CASA E NÃO TRAZER COMO SE FOSSE DE SUA AUTORIA. O VEREADOR ADELMO APÓSTOLO LAMENTOU AS ATITUDES DO VEREADOR EDUARDO BORGES POR SUA FALTA DE COERÊNCIA ENQUANTO PARLAMENTAR E LÍDER DO PREFEITO E APRESENTOU SEU VOTO CONTRA ESSA INDICAÇÃO E AFIRMOU QUE ESTA PROPOSITURA JÁ ESTA PRESENTE NA LEI ORGÂNICA E, COM ISSO, NÃO NECESSITA SER SOLICITADA. O VEREADOR MARCELINO MELO PARABENIZOU O PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES ACERCA DESTA INDICAÇÃO E LAMENTOU NÃO SEREM NOTADAS AS FUNÇÕES DE UM LÍDER DO PODER EXECUTIVO. SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTIR, EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU REJEITADA A INDICAÇÃO Nº 234/2022 PELOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ANJOS. O PRESIDENTE

DECLAROU APROVADO PELOS VEREADORES PRESENTES. ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS: NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, MARCANDO UMA OUTRA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ, CONFORME SOLICITADO E APROVADO PELOS VEREADORES PRESENTES, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.